

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal Responsável, A revitalização da rotatória de acesso à Praia da Gamboa, com melhorias na sinalização, a manutenção e recuperação do calçamento e a instalação de uma rampa de acessibilidade para garantir acesso seguro à praia, Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 Novembro de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A Praia da Gamboa é um dos principais cartões-postais de nosso município, sendo frequentada diariamente por moradores, visitantes e turistas que buscam lazer, contato com a natureza e convivência social. No entanto, a estrutura de acesso e permanência no local necessita de melhorias urgentes, visando tanto o conforto quanto a segurança dos usuários.

A rotatória de acesso à Praia da Gamboa encontra-se com sinalização insuficiente, o que compromete a orientação e a organização do trânsito, especialmente em períodos de maior fluxo de veículos. Dessa forma, a revitalização da rotatória e a melhoria da sinalização horizontal e vertical se fazem necessárias para promover uma circulação mais segura e eficiente.

Além disso, o calçamento localizado na área de circulação de pedestres na praia

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

apresenta desgastes, o que pode ocasionar acidentes e dificultar o deslocamento dos visitantes. A manutenção e recuperação do pavimento são medidas essenciais para garantir segurança e acessibilidade aos frequentadores.

É fundamental também a instalação de uma rampa de acessibilidade, assegurando o direito de acesso digno e seguro às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo idosos, cadeirantes, mães com carrinhos de bebê e demais cidadãos que necessitam de estrutura adequada.

Dessa forma, as ações solicitadas não apenas qualificam o espaço público, mas também promovem inclusão, segurança, acessibilidade e desenvolvimento sociocultural e econômico, trazendo benefícios diretos à população local e ao município como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000




Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.